



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 49ª Sessão Ordinária, de 22 de julho de 2025 (período matutino)

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, às **09h01**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente) e **Ivo Favaro** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral). Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhora e Senhores Desembargadores Eleitorais **Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôres Nobre, Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus e Adenir Teixeira Peres Júnior**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 49ª (quadragésima nona) Sessão Ordinária, de 22 de julho de 2025 (período matutino). Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600773-36.2024.6.09.0053

ORIGEM: IPORÁ - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA

GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTES: HEB KELLER FERNANDES DE OLIVEIRA

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

ADVOGADOS: PEDRO ALMEIDA COSTA - OAB/GO 50910

LUCAS UEHARA PIRES - OAB/GO 47850

RAFAEL BARRETO CASTELO BRANCO - OAB/GO 48633

ADVOGADAS: SINDY ANIELLE DA SILVA LIMA - OAB/GO 61781

JÉSSICA MEDEIROS LINO - OAB/GO 50117

RECORRIDOS: PARTIDO PL DE IPORÁ

RANGEL ARAÚJO PIMENTA

SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ

KELIO PEREIRA BORGES

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

ADVOGADA: VALDIENE NAZARET DA CUNHA - OAB/GO 46328

RECORRIDA: SARAH CAROLINY SOUSA RODRIGUES

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

ADVOGADA: VALDIENE NAZARET DA CUNHA - OAB/GO 46328

DECISÃO: Na sessão do dia 24/6/2025, o julgamento foi adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral. Na sessão do dia 26/6/2025, o julgamento continuou adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral. Na sessão matutina do dia 22/7/2025, o julgamento continuou adiado pela relatora desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral.

2. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0600913-74.2020.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: PARTIDO PROGRESSISTA - ESTADUAL - GOIÁS
(PP/GO)

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO
50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MÜNDEL - OAB/GO 31829

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADO: ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
(PRESIDENTE)

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO
50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MÜNDEL - OAB/GO 31829

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADA: BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA
(TESOUREIRA)

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GOMIDE RODRIGUES - OAB/GO
50395

MARCELO DE SOUZA GOMES E SILVA - OAB/GO 13740

LEOPOLDO SIQUEIRA MÜNDEL - OAB/GO 31829

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - OAB/GO 11184

JOÃO UBALDO FERREIRA FILHO - OAB/GO 16596

ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

INTERESSADA: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE
GOIÁS

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 22/07/2025, o doutor André Sousa Carneiro fez sustentação oral pelo agravante Partido Progressista - Estadual - Goiás (PP/GO). O relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro pediu a vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600126-03.2024.6.09.0001

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS
AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

RECORRENTE: FABIANA CALIXTO DA SILVA - (VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor André Sousa Carneiro fez sustentação oral pela recorrente Fabiana Calixto da Silva.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

4 . AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603881-09.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: FABRÍCIO SILVA ROSA

ADVOGADOS: DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 28816

GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO 7002

RÉUS: GUSTAVO KOPPAN FAIAD SEBBA

JOSÉ MACHADO DOS SANTOS

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

RÉU: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA NO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADOS: EDSON FERRARI FILHO - OAB/GO 59832

PEDRO LUCAS FERRARI - OAB/GO 60126

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 22/7/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, que deferiu pedido de adiamento formulado pela defesa nos presentes autos e nos autos distribuídos por dependência para julgamento conjunto.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600797-61.2024.6.09.0054

ORIGEM: NERÓPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTES/EMBARGADOS: ALMIR TOMAS DE AQUINO

MOURA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ANDRE LUIZ DE MIRANDA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADOS: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO -
OAB/GO 24919

JOAQUIM OLINTO DE JESUS MEIRELLES FILHO - OAB/SP 386879

RYSCLIFT BRUNO SERGIO SANTOS - OAB/GO 46604

EMBARGANTE/EMBARGADO: WENDEL CASTRO DE ARAUJO

ADVOGADO: KLEBER ROGERIO FURTADO COELHO - OAB/MS
17471

EMBARGANTE/EMBARGADOS: ALEXANDRE JOSE DA SILVA
(ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

FLORISVALDO CARBONATO FILHO VEREADOR (ELEIÇÃO 2024 -
VEREADOR)

FRANCISCO AIRTON FERREIRA COSTA VEREADOR (ELEIÇÃO
2024 - VEREADOR)

GILSON ROSA DA SILVA VEREADOR (ELEIÇÃO 2024 -
VEREADOR)

LUCIANO PEREIRA DA SILVA VEREADOR (ELEIÇÃO 2024 -
VEREADOR)

RAYONE DIOGENES LIMA CARVALHO VEREADOR (ELEIÇÃO 2024
- VEREADOR)

EMBARGANTE/EMBARGADAS: COMISSAO PROVISORIA
MUNICIPAL DO SOLIDARIEDADE DE NEROPOLIS - GOIAS

APARECIDA DIAS DE MIRANDA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

BHARBARA MARIANY NUNES DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2024 -
VEREADORA)

ENNY APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2024 -
VEREADORA)

LEYLA DIAS TAVARES FERREIRA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADORA)

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - OAB/GO
55427

OBERDAN MATIAS MATOS - OAB/GO 46860

EMBARGADO: PARTIDO LIBERAL - PL DE NERÓPOLIS

DECISÃO: Na sessão do dia 10/6/2025, o doutor Danúbio Cardoso Remy Romano Frauzino fez pedido nos autos para sustentar oralmente pelos embargantes Almir Tomas de Aquino Moura e André Luiz de Miranda, sendo indeferido pelo Presidente em exercício, desembargador eleitoral Ivo Favaro, em observância ao Art. 57, § 1º, do Regimento Interno. O relator, desembargador eleitoral

Rodrigo de Melo Brustolin, acolhendo o parecer ministerial, proferiu voto no sentido de conhecer e rejeitar os embargos de declaração para manter incólume o acórdão vergastado. O desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus pediu vista dos autos. A desembargadora eleitoral Elizabeth Maria da Silva (Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral Substituta) proferiu voto acompanhando o relator. Os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre, Ivo Favaro (Presidente em exercício) e Adenir Teixeira Peres Júnior aguardam o voto-vista. Ausente justificadamente o Presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 12/6/2025, o julgamento foi adiado pelo desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 16/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 17/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 24/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 26/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão matutina do dia 22/07/2025, o desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus proferiu voto-vista acompanhando o voto do relator, no sentido de conhecer e rejeitar os embargos de declaração. Os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre, Ivo Favaro e Adenir Teixeira Peres Júnior acompanharam o voto do relator. Destarte, o Presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proclamou o resultado do julgamento nos seguintes termos: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600684-40.2024.6.09.0044

ORIGEM: PLANALTINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PLANALTINA SEGUINDO EM FRENTE [PP / MDB / DC / PRTB / PDT / AGIR / UNIÃO] - PLANALTINA - GO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

THALLES EDUARDO FALCÃO DE OLIVEIRA - OAB/AM 17060

RECORRIDO: BERNARDO XAVIER DOS SANTOS

ADVOGADA: LUANA BEZERRA GLORIA - OAB/GO 50454

DECISÃO: Na sessão do dia 9/6/2025, o doutor Thalles Eduardo Falcão de Oliveira fez sustentação oral pela recorrente Coligação Planaltina Seguindo em Frente (PP / MDB / DC / PRTB / PDT / AGIR / UNIÃO) de Planaltina GO. O relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, pediu vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôres Nobre, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) aguardam o voto. O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 10/6/2025, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 12/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 16/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 17/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 24/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão do dia 26/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior. Na sessão matutina do dia 22/07/2025, o desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior proferiu voto no sentido de, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, mantendo a sentença que julgou o processo extinto sem resolução de mérito. Os desembargadores eleitorais Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôres Nobre, Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral), Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) proferiram voto acompanhando o relator. Destarte, o Presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proclamou o resultado do julgamento nos seguintes termos: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador

Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600758-38.2024.6.09.0095

ORIGEM: ITAPIRAPUÃ - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: VALDENESIA ANTÔNIA DOS SANTOS

RECORRENTE: ZÉLIA CAMELO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

RECORRIDA: COLIGAÇÃO UMA NOVA HISTÓRIA PARA ITAPIRAPUÃ E JACILÂNDIA (PP/MDB/PRD/PSB/UNIÃO/SOLIDARIEDADE/REPUBLICANOS) - ITAPIRAPUÃ - GO

ADVOGADO: ALAÉRCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR - OAB/GO 65665

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 22/7/2025, o julgamento foi adiado pela relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600618-49.2024.6.09.0080

ORIGEM: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: ERLY KIEL ROSA DE AGUIAR SILVA (PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: ERNANDES FRANCISCO DOS SANTOS - OAB/GO 33487

ALEXANDRE DIAS GOMES - OAB/GO 40021

RAMON CÂNDIDO DA SILVA - OAB/GO 30249

GEZIEL JOAQUIM BASTOS - OAB/GO 44890

ADVOGADA: CLÁUDIA REGINA TELLES - OAB/GO 17794

RECORRENTE: MARIA DOS ANJOS RIBEIRO (VICE-PREFEITA - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: ALEXANDRE DIAS GOMES - OAB/GO 40021

RAMON CÂNDIDO DA SILVA - OAB/GO 30249

ADVOGADA: CLÁUDIA REGINA TELLES - OAB/GO 17794

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600979-15.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRACIA CRISTÃ (DC) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADO: CLEONE JOSÉ MEIRELLES JÚNIOR - OAB/GO 39439

ADVOGADA: STEPHANIE LEÃO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

INTERESSADOS: ALEXANDRE SILVA DE MAGALHÃES

WILTON JOSÉ LOPES

ADVOGADO: CLEONE JOSÉ MEIRELLES JÚNIOR - OAB/GO 39439

ADVOGADA: STEPHANIE LEÃO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600788-67.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: PARTIDO NOVO (NOVO) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADOS: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG 131667

LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES - OAB/MG 139537

INTERESSADOS: ALANO RIBEIRO DE QUEIROZ FILHO

BRÁULIO RODRIGUES DUARTE

ADVOGADOS: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG 131667

LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES - OAB/MG 139537

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em aprovar com ressalvas as contas apresentadas, nos termos do voto do relator.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600437-98.2024.6.09.0031

ORIGEM: VIANÓPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: "COLIGAÇÃO VIANÓPOLIS DE TODOS - JUNTOS PELO CRESCIMENTO (MDB; PODE; UNIÃO/DC; FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA-FÉ BRASIL (PT; PC DO B/PV) PP/PRD) - VIANÓPOLIS-GO 2024

ADVOGADO: CLAUBER CARRIJO MATOS - OAB/GO 27869

RECORRIDO: JOAQUIM MATIAS TEIXEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/SP 138436

DECISÃO: Na sessão matutina do dia 22/7/2025, o processo foi retirado de julgamento pelo relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin.

12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600209-02.2024.6.09.0136

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTE: PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600480-89.2024.6.09.0110

ORIGEM: NOVA CRIXÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR

TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTES: LÁZARO VALDIVINO DA SILVA

MAURIVAN ALMEIDA TAVARES

ADVOGADA: JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA MACEDO - OAB/GO 49677

RECORRIDA: COLIGAÇÃO EXPERIÊNCIA E JUVENTUDE PORQUE NOVA CRIXÁS TEM PRESSA (PARTIDO PROGRESSISTA - PP E PARTIDO LIBERAL - PL)

ADVOGADA: ADRIANA MARLA ELIAS DA CUNHA - OAB/GO 62066

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600097-19.2025.6.09.0000

ORIGEM: RUBIATABA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: JUÍZO DA 076ª ZONA ELEITORAL DE RUBIATABA GO

INTERESSADO: FRANCISCO JOSE RIBEIRO MARTINS

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de recondução do servidor Francisco José Ribeiro Martins para atuar como Oficial de Justiça na 076ª Zona Eleitoral, nos termos do voto do relator.

15. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600942-85.2024.6.09.0000

ORIGEM: RUBIATABA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: JUÍZO DA 076ª ZONA ELEITORAL DE RUBIATABA GO

INTERESSADO: LAZARO DOS REIS BATISTA

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de recondução do servidor LÁZARO DOS REIS BATISTA para atuar como Oficial de Justiça na 076ª Zona Eleitoral, nos termos do voto do relator.

16. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600196-86.2025.6.09.0000

ORIGEM: SENADOR CANEDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: JUÍZO DA 040ª ZONA ELEITORAL DE SENADOR CANEDO GO

INTERESSADA: ELIANE VIEIRA DA SILVA LIMA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição de ELIANE VIEIRA DA SILVA LIMA para atuar na 40ª Zona Eleitoral de Senador Canedo/GO, nos termos do voto do relator.

17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600223-69.2025.6.09.0000

ORIGEM: PLANALTINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: JUÍZO DA 044ª ZONA ELEITORAL DE PLANALTINA GO

INTERESSADA: MICHELE NARCISO DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição de MICHELE NARCISO DA SILVA para atuar na 44ª Zona Eleitoral de Planaltina/GO, nos termos do voto do relator.

18. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600224-54.2025.6.09.0000

ORIGEM: PLANALTINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: JUÍZO DA 044ª ZONA ELEITORAL DE PLANALTINA GO

INTERESSADA: CRISTIANE DE SOUSA E SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição de CRISTIANE DE SOUSA E SILVA, nos termos do voto do relator.

19. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600264-36.2025.6.09.0000

ORIGEM: FAZENDA NOVA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: JUÍZO DA 079ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA NOVA GO

INTERESSADA: MARIA ODILIA DE ANDRADE E SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de requisição de MARIA ODÍLIA DE ANDRADE E SILVA, nos termos do voto do relator.

20. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600114-55.2025.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 132ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: AURELIANA APARECIDA DE JESUS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de requisição de Aureliana Aparecida de Jesus para atuar na 132ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, nos termos do voto do relator.

21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600227-09.2025.6.09.0000

ORIGEM: FLORES DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 011ª ZONA ELEITORAL DE FORMOSA GO

INTERESSADA: VALDEMIRA FERREIRA DE JESUS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição de Valdemira Ferreira de Jesus para atuar na 11ª Zona Eleitoral de Formosa/GO, nos termos do voto do relator.

22. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600307-70.2025.6.09.0000

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 132ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: EDUARDO DUARTE SENA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), em deferir o pedido de renovação de requisição do servidor Eduardo Duarte Sena para atuar na 132ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema Pje, o Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, convocou a Corte para a próxima sessão plenária, nesta data, às 16 horas. Em seguida, comunicou que nos dias 28 e 29 de julho de 2025 ocorrerá a transferência simbólica do TRE-GO para a cidade de Goiás, e convidou os Membros para comparecerem. Disse, ainda, que nos referidos dias a Presidência será exercida pelo Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, e a Vice-Presidência e Corregedoria pelo Desembargador Eleitoral José Paganucci Júnior. Registre-se que haverá sessões plenárias no dia 29, às 09 e às 16 horas.

Prosseguindo com os comunicados, o Presidente da Corte reiterou o convite para a sessão plenária de 24 de julho de 2025 (às 16 horas), quando ocorrerá a solenidade de outorga da Comenda “Colar do Mérito Eleitoral Desembargador Jorge de Moraes Jardim” ao Professor Doutor Ibsen José Casas Noronha, sendo que o Desembargador Eleitoral Carlos Augusto Tôres Nobre, representando este colegiado, saudará o homenageado.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações.

Nada mais havendo a tratar, às **09h58** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 49ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes, Coordenador de Sessões Plenárias substituto, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 22 de julho de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 23/07/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TOMAZ VILAS BOAS MARQUES BUENO LOPES, COORDENADOR(A) EM SUBSTITUIÇÃO**, em 23/07/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1160878** e o código CRC **8155D05B**.

25.0.00000814-4

1160878v24

